



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 53/2021
04 DE MARÇO DE 2021

Designar Conselheiros para Diretoria de Comunicação do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade do órgão de acompanhar e coordenar as atividades da Diretoria de Comunicação do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe;

RESOLVEM:

Art. 01 – Designar o Conselheiro **Sr. Diego Rafael da Silva Borges e Marcel Vinicius Cunha Azevedo**, para comissão de Diretoria de Comunicação para acompanhamento e coordenação das atividades dos servidores lotados nos setores,

Art. 02 – Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 03 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Aracaju, 04 de Março de 2021.


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário

04/03/2021, Aracaju-SE

Diego, Marcel Vinicius e Anj